ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CRICIÚMA ESPORTE CLUBE - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.

No dia 23/10/2024 (vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro), reuniram-se extraordinariamente na sede do Criciúma Esporte Clube, situada na sita à Rua Treze de Maio, 1947 – Bairro Comerciário, neste município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os sócios proprietários do Criciúma Esporte Clube para em conformidade com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO datado do dia 07/10/2024 (sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro), publicado na edição do dia 07/10/2024 (sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro) na página 17 (dezessete) do Jornal Tribuna do Notícias e, no Mural da Secretaria da entidade, para discutirem e deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme texto do edital que segue: **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE - CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O presidente do Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube, no uso de suas prerrogativas conforme previsto no artigo 58 e, ainda, nos termos dos artigos 50, inciso IV e 51, inciso II, alínea "e" do Estatuto Social, convoca os **SÓCIOS PATRIMONIAIS** do Criciúma Esporte Clube para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **23/10/2024 (quarta-feira)**, na Secretaria do clube situada nas dependências do Estádio Heriberto Hulse na Rua Treze de Maio, 1.947, bairro Comerciário, Criciúma/SC, das 09h00min às 18h00min horas, sem intervalo para a seguinte ordem do dia: Ratificar as alterações estatutárias aprovadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada nos dias 01 e 02/10/2024, conforme texto publicado no site oficial do clube no seguinte endereço:(***https://www.criciumaec.com.br/upload/atas_conselho/2024-versao-final-alteracoes-estatuto-social--20240919122226.pdf***). Terão direito a voto todos os **SÓCIOS PROPRIETÁRIOS (PATRIMONIAIS)** adimplentes e que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2023, sendo considerados adimplentes aqueles que quitaram a taxa de manutenção ou parcela com vencimento no mês de outubro de 2024. Criciúma/SC, 07 de Outubro de 2024. **Guilherme de Souza - Presidente do Conselho Deliberativo.** Haja vista a apreciação das alterações estatutárias que foram aprovadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada nos dias 01 (um) e 02 (dois) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro) com a presença de 127 (cento e vinte e sete) Conselheiros presentes no local de votação, atingindo, portanto o quórum qualificado conforme determinação do artigo 65 (sessenta e cinco), inciso XVIII (dezoito) do Estatuto Social, sendo neste caso exigido a presença da maioria dos seus membros, ou seja, metade mais um dos Conselheiros aptos a votar, submetendo posteriormente a decisão e ratificação da Assembleia Geral. Cumpridas todas as formalidades legais conforme exigências estatutárias já mencionadas, passou-se então para a votação para decisão e ratificação das alterações, restando portanto alterado o estatuto, conforme a decisão anterior, aprovadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo, alterando vários artigos do Estatuto Social, readequando às exigências da Lei 9.615/98 (Lei Pelé) e do Código Civil Brasileiro. Nesta oportunidade, após escrutínio dos votos dos senhores sócios proprietários, constatou-se que as alterações foram aprovadas

Antonio Sergio Fernandes
OAB/SC 40.120
CPF 149 989 801 06

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

por 51 (cinquenta e um) votos dos sócios proprietários presentes, 02 (dois) votos pela não ratificação e 01 (hum) voto em branco, sendo portanto, ratificadas as alterações pela ampla maioria dos votos dos sócios proprietários presentes à assembleia. Ato continuo o senhor presidente declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e determinou que fosse lavrada a presente ata e, após lida a aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e posteriormente submetida a registro junto ao Cartório. Criciúma, (SC), 23 de outubro de 2.024 (Vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro). Segue assinaturas Membros da Mesa Diretora do CD.

GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO

PRESIDENTE CD

Antonio Sergio Fernandes
OAB/SC 40.120
CPF 149 989 801 06

ANA MARIA BORTOLATTO BRINA

VICE-PRESIDENTE CD

ANTONIO SERGIO FERNANDES

SECRETARIO CD

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabeliã: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140. Fone: (48) 3046-4000

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de:
[]-_____]-GUILHERME DE SOUZA BURIGO .....

Em test° ___da verdade. Criciúma, 24 de Outubro de 2024

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCREVENTE
Emol: 6,02+FRJ:1,36 + ISS:0,30 =7,68 - PAL
Selo de Fiscalização do tipo **NORMAL - HGG00067-KU74.**
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinicius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitório Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-9417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

30ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014134 Data:29/10/2024 Livro:0016 Folha:166
Registro: 012646 Data:29/10/2024 Livro:A-060 Folha:240

Qualidade: Integral | Natureza: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Apresentante: DJONI ZANETTE ROSENK
Emolumentos: Averbação: R$ 113,24, FRJ: R$ 31,45, Arquivamento: R$ 25,16, ISS: R$ 6,92, R$ 5,82 - Total R$ 182,59 - Recibo nº: 672113

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HGT26285-MDH5
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Criciúma - 29 de outubro de 2024

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta